



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 168/2018**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 168/2018, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitem 3.4 do referido edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **31/10/2018 a 02/11/2018**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO

ANTONIO MARCOS BATISTA DO NASCIMENTO
CLÁUDIA PIRES FERREIRA
DANILO VILELA AVELAR
FERNANDA KRUGER TOMASCHEWSKI
JOÃO PEDRO ANTUNES DE PAULO
LUCAS JOSÉ DE SOUZA
MOIZES DA SILVA MELO
OBERDAN MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA
PAULO CESAR OSSANI

RODRIGO CASSINELI PALHARINI
TAINARA DA SILVA GUIMARÃES
VANEZA DE CARLI TIBULO

2 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO **INDEFERIDO**

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
JOICE CHAVES MARQUES	NIS não cadastrado no SISTAC
ROBERTO BERNARDO DA SILVA	NIS não cadastrado no SISTAC

Santa Maria, 30 de outubro de 2018.

Paulo Afonso Burmann
Reitor